

FRATERNA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO ESPÍRITO PELA LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE

CNPJ: 12.637.736/0001-54

Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2024:

I – Contexto Operacional:

Nota 1 – A Fraterna Associação Educacional do Espírito pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade é um órgão autônomo.

- A Fraterna Associação Educacional do Espírito pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade poderá manter parcerias com empresas, organizações ou entidades, com a finalidade de implementar seus objetivos.

- A Fraterna Associação Educacional do Espírito pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade é uma associação civil, com fins não econômicos, que tem como objetivo proporcionar as pessoas de quaisquer procedências benefícios educacionais a saber:

I - a proteção social, visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos;

II - a proteção a família, a infância, a maternidade, a adolescência e a velhice;

III - o amparo as crianças e aos adolescentes carentes;

IV - a promoção da integração ao mercado de trabalho, através de um conjunto integrado de ações das diversas políticas, ofertando ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;

V - o resgate da autoestima, autonomia e resiliência do cidadão;

VI - promover ações em grupos com foco no fortalecimento de vínculos, familiares e comunitários, e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante os respectivos processos;

VII - Inclusão Social;

VIII - Capacitação e Qualificação.

II - Apresentação das demonstrações

Nota 2 - Contabilidade realizada pelo regime de competência, obedecendo a Lei 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19 e posteriormente a Resolução CFC nº 1409/12 – ITG 2002.

Nota 3 - As contas "Bancos c/ Movimento" e "Aplicações financeiras" registram os saldos disponíveis para cumprimento das obrigações imediatas da entidade.

Nota 4 – As receitas da entidade são apuradas através dos extratos bancários e dos relatórios dos cartões de crédito/débito.

Nota 5 – No exercício de 2024, a entidade recebeu recursos da PMSJRP Termo de Fomento Semas – Recurso Municipal no valor de R\$ 20.000,00.

Notas administrativas:

a) Os saldos das contas contábeis foram colocados à disposição dos administradores e confirmados por eles, sendo que tanto os montantes existentes no ativo e no passivo foram confrontados pelos administradores com seus controles extras contábeis, assumindo perante a empresa contábil total responsabilidade sobre essas informações, autorizando o encerramento da escrituração contábil referente a este ano base.

Sylvio Roberto Geraes

Presidente

CPF: 098.294.018-12

Carlos Eduardo Grandizoli Barbosa

Reg.no CRC – SP sob o Nº 1SP199417/O-0

CPF: 268.645.078-90